

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 013/2014 DO DECRETO Nº. 166/2014 DE 16/10/2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 166/2014 de 16/10/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 166/2014 de 16/10/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas,

ONDE SE LEU:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1003 de 10/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 20.000,00 (vintemil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

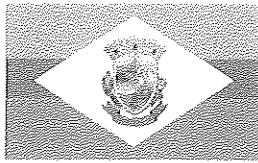
Fonte: 0.1.0035– Transferências do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade

Despesa: 06 **R\$ 20.000,00**

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 20.000,00 (vintemil reais)**, serão provenientes do provável excesso de arrecadação das Transferências do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC para o corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 16 de outubro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

LEIA-SE:

**FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC.**

FRANCISCO ARTUR BOTH Prefeito Municipal de Serra Alta – SC,
no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1003 de
10/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 979/2013 de 04/12/2013) Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a inclusão no seguinte programa:

ENTIDADE 3:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Projeto/Atividade: 2.100 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Despesa: 05

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 3:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Projeto/Atividade: 1.210 – Construção da Sede do Legislativo Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Despesa: 2

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 01/31/2014</u>
DATA: <u>05/12/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1630</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura